



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 728, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o Trancamento Especial de Matrícula.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Parecer nº 96, de 8 de agosto de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Trancamento Especial de Matrícula, por 01 (um) ano letivo, a partir do semestre letivo de 2023-1, para os acadêmicos, conforme segue:

I - Danieli Vera Isnarde, do curso de Nutrição - Bacharelado, da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS (Processo nº 23005.017330/2023-94);

II - Diomar Filgueira de Lima, do curso de Engenharia Civil - Bacharelado, da Faculdade de Engenharia/FAEN (Processo nº 23005.020317/2023-12);

III - Giovanna Gonçalves Andrade, do curso de Engenharia Civil - Bacharelado, da Faculdade de Engenharia/FAEN (Processo nº 23005.012827/2023-16);

IV - Jiseli Aparecida Roa Varela, do curso de Pedagogia - Licenciatura, da Faculdade de Educação/FAED (Processo nº 23005.021789/2023-92); e

V - Pedro Júlio Camilo, do curso de Biotecnologia - Bacharelado, da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais (Processo nº 23005.015969/2023-35).

Art. 2º Aprovar o Trancamento Especial de Matrícula, por 02 (dois) anos letivos, a partir do semestre letivo de 2022-2, para o acadêmico Vinicius de Souza Lima, do curso de Medicina - Bacharelado, da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS (Processo nº 23005.011373/2023-66).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Claudia Gonçalves de Lima
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/08/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 338/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.021789/2023-92)**

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 14:06)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **338**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **24/08/2023** e o código de verificação: **30ea36a7a9**